

CONTRATO Nº 42/2022
TERMO DE CEDÊNCIA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E A
MITRA DIOCESANA DE CHAPECO.

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MACIEL SCHNEIDER**, doravante denominado como **CESSIONÁRIO** e a **MITRA DIOCESANA DE CHAPECO – filial Saudades/SC**, localizada no Município de Saudades/SC, inscrita no CNPJ sob o nº **83.314.930/0029-48**, neste ato representada pelo Presidente da Comunidade São Miguel da Linha Taipas Sr. **LUIS ANTONIO BASSO**, inscrito no CPF sob o nº 687.529.039-15, neste ato denominado com **CEDENTE**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CEDÊNCIA**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto da **Cedência de parte do imóvel rural situado na Linha Taipas, margens da SC-160, correspondente a área ocupada pela cancha de bochas.**

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 – Zelar pelo bom uso, manutenção e conservação do bem efetuando em Cedência, para manter em boas condições de uso.

2.2 – Responsabiliza-se, de forma integral, por qualquer dano que venha a causar.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 – Ceder o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO** para finalidade a que se destina durante o prazo previsto na cláusula quarta sem que haja qualquer remuneração à título de aluguel.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cedência terá com vigência **a data de sua assinatura até 03/11/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, devendo o referido imóvel ser entregue ao **CEDENTE** findo o prazo do presente termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Fica reservado à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha utilizar o bem para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, restando acordado, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

5.2 – Poderá o **CESSIONÁRIO** rescindir o contrato a qualquer tempo devendo comunicar o **CEDENTE**, sem que para o **CESSIONÁRIO** advenha quaisquer ônus ou obrigações

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Saudades/SC, 03 de novembro de 2022.

CEDENTE:

LUIS ANTONIO BASSO
Presidente da Comunidade São Miguel da Linha Taipas

CESSIONÁRIO:

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Saudades/SC

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: